



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Apoio Acadêmico nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no período de 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2013, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011, e na Resolução CD/FNDE nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de remuneração.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção é destinada a pessoas externas do CCHSA.
- 1.2. A presente chamada pública destina-se à seleção do profissional para o apoio acadêmico com atuação nos cursos FIC/PRONATEC/CAVN.
- 1.3. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública externa e serão convocados conforme a demanda do CAVN\CCHSA, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, a sua recusa ou ausência de manifestação implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.4. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do PRONATEC desta instituição. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de acordo com o ANEXO I, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições.

2 - DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 São atribuições do bolsista para o apoio:
- a) realizar apoio acadêmico aos cursos PRONATEC;
- b) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS

Serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

4.1 Não ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias;

4.2 Ter formação que atenda aos requisitos mínimos exigidos para a função, constante no ANEXO I.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção para o apoio constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada no quadro do ANEXO II);
- 5.2 Informações contidas no Curriculum Vitae, que não estejam comprovadas, não serão objeto de análise e pontuação;
- 5.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior pontuação em experiência na área do curso pretendido;
- b) Maior pontuação em experiência comprovada como ministrante de curso na área pretendida;
- c) Maior idade por ordem decrescente, do mais velho para o mais novo.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, realizadas nos dias de 30 (terça-feira) e 31 (quarta-feira) de julho de 2013 e 01 de agosto (quinta-feira), no horário das 08h00min às 11h00min; 14h00min às 17h00min e 19h00min às 21h00min na secretaria do PRONATEC, onde o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição (ANEXO III);
- Currículo Vitae modelo simplificado;
- Currículo Vitae com os documentos comprobatórios dos itens solicitados no Anexo II (apoio administrativo);
- Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos;
- A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital:
- O candidato só poderá concorrer a uma bolsa.

7. DAS VAGAS DO ENCARGO

- 7.1 As vagas dos bolsistas para o encargo de apoio dar-se-ão conforme o Anexo I.
- 7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e, consequentemente, recebimento de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de cursos, alunos e necessidades na Coordenação Geral e Coordenação Adjunta.

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá ao seguinte valor por hora de trabalho:
- I Apoio às Atividades nos cursos PRONATEC R\$ 18,00 (dezoito reais por hora de 60 minutos), o que incidirá no cômputo total do pagamento mensal final, subtraindo-se as devidas deduções fiscais (ISS, INSS e IR).

9. CRONOGRAMA

9.1 A distribuição das atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno dos bolsistas selecionados para apoio nos cursos PRONATEC, ficará a cargo das Coordenações Geral e Adjunta. Caso o bolsista não possa cumprir esta determinação, o mesmo será automaticamente substituído.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	29/07/2013
Inscrições	30 e 31/07 e 01/08/2013
Divulgação do resultado dos selecionados	05/08/2013
Período de apresentação de recurso	06/08/2013 das 14h00min às 17h00min
Divulgação do resultado da análise dos recursos	07/08/2013
Resultado final	08/08/2013

10. PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Seleção bem como Editais complementares será publicado no site do CAVN no endereço eletrônico http://www.cavn.ufpb.br/ e http://www.cavn.ufpb.br/pronatec/<u>e ficarão expostos na secretaria do PRONATEC/CAVN.</u>

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital;
- 11.2 Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011;
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do PRONATEC/CAVN.

Gerson Alves de Azeredo Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Anexo I – Formação exigida, Quadro de vagas e Carga Horária.

FUNÇÃO	NÚMERO	FORMAÇÃO EXIGIDA	TURNO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Apoio acadêmico para o Curso de INSTALADOR E REPARADOR DE REDES	02	Ensino médio completo + curso básico na área de informática ou comprovação de experiência profissional na área de suporte ou de redes	Diurno	Até 06 horas semanais	Até 90 horas
Apoio acadêmico para o Curso de PROGRAMADOR DE WEB	01	Ensino médio completo + curso básico na área de informática ou comprovação de experiência profissional na área de suporte ou de redes	Diurno	Até 06 horas semanais	Até 80 horas
Apoio acadêmico para o Curso de RECREADOR	01	Curso de Nível Médio Magistério com experiência como professora da educação infantil ou Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos	Noturno	Até 06 horas semanais	Até 80 horas
Apoio acadêmico para o Curso de ESPANHOL BÁSICO	02	Ensino médio completo + curso básico de espanhol.	Noturno	Até 06 horas semanais	Até 80 horas
Apoio acadêmico para o Curso de CONTADOR DE HISTÓRIA	01	Curso de Nível Médio Magistério com experiência como professora da educação infantil ou Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos	Noturno	Até 06 horas semanais	Até 80 horas
Apoio acadêmico para o Curso de CRIADOR DE PEIXES EM TANQUES ESCAVADOS	01	Curso Técnico em Aquicultura.	Diurno	Até 12 horas semanais	Até 150 horas

Apoio acadêmico para	01	Ensino Médio completo	Noturno	Até 15	Até 150
o Curso de		ou Técnico em		horas	horas
PRODUTOR DE		Agroindústria		semanais	
DERIVADOS DO					
LEITE					





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Anexo II - Critérios para julgamento de Títulos/Apoio aos cursos do PRONATEC.

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico Instalador e Reparador de Redes

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Experiência profissional na	5 pontos para cada 3	20 pontos
área de Redes	meses de experiência	
2. Experiência profissional na	5 pontos para cada 3	10 pontos
área de Suporte	meses de experiência	
3. Curso na área Informática	5 pontos para cada	20 pontos
	certificado	
4. Ensino Médio Completo.	15 pontos	15 pontos
5. Ensino Superior	10 pontos	10 pontos
Incompleto		
6. Ensino Superior Completo	20 pontos	15 pontos
4. Experiência em ministrar	5 pontos para cada	10 pontos
cursos na área de informática	certificado	
TOTAL		100 PONTOS

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico Programação WEB

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Experiência profissional na	5 pontos para cada 3	20 pontos
área de Redes.	meses de experiência	
2. Experiência profissional na	5 pontos para cada 3	10 pontos
área de Suporte.	meses de experiência	
3. Curso na área de	5 pontos para cada	20 pontos
Informática.	certificado	
4. Curso na área de	10 pontos por certificado	20 pontos
Programação de WEB.		
5. Ensino Médio Completo.	5 pontos	5 pontos
6. Ensino Superior Completo	10 pontos	10 pontos
7. Experiência em ministrar	5 pontos para cada	15 pontos
cursos na área de informática	certificado	
TOTAL		100 PONTOS

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de Recreador

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1.Graduação em	30 pontos	30 pontos
Pedagogia, Artes ou		
Educação Física concluída		
2. 1.Graduação em	20 pontos	20 pontos
Pedagogia, Artes ou		
Educação Física em		
andamento		
2. Ensino Médio	15 pontos	15 pontos
Magistério concluído		
3.Experiência Profissional	05 pontos por cada	35 pontos
na área	curso/certificado/comprovação	
	apresentado	
TOTAL		100 pontos

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de Espanhol Básico

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Graduação em Letras -	15 pontos	15 pontos
habilitação em espanhol		
2. Ensino Médio concluído	10 pontos	10 pontos
3. Curso de espanhol básico	05 pontos por cada	10 pontos
	curso/certificado apresentado	
4. Curso de conversação básica	05 pontos curso/certificado	10 pontos
na língua espanhola	apresentado	
5. Curso de espanhol	10 pontos por cada	20 pontos
intermediário	curso/certificado apresentado	
6. Experiência na área de	05 pontos por cada ano de	35 pontos
ensino da língua espanhola	experiência comprovada	
TOTAL		100 pontos

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de Contador de História

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Graduação em	30 pontos	30 pontos
Pedagogia, Artes ou		
Educação Artística		
concluído.		
2. 1. Graduação em	25 pontos	25 pontos
Pedagogia, Artes ou		
Educação Artística (em		
andamento).		

2. Curso Técnico de Nível	15 pontos	15 pontos
Médio Magistério		
(concluído)		
3. Experiência Profissional	05 pontos por cada	20 pontos
na área (como participante	curso/certificado/comprovação	
ou ministrante)	apresentado	
4. Estágio no Laboratório	05 pontos por cada	10 pontos
de Ensino	comprovação apresentada	
Grãozinho/CCHSA		
TOTAL		100 pontos

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de Criador de peixes em tanques escavados

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1. Diploma do curso técnico em Aquicultura	30 pontos	30 pontos
3. Participação em projetos de extensão e/ou pesquisa na área de Aquicultura.	05 pontos por cada projeto	10 pontos
4. Curso superior Completo em área correlacionada a Aquicultura (inserido na grande área das Ciências Agrárias)	15 pontos por curso/Diploma apresentado	15 pontos
5. Curso superior Incompleto em área correlacionada a Aquicultura (inserido na grande área das Ciências Agrárias)	10 pontos por comprovação apresentada	10 pontos
6. Cursos ministrados na área de Aquicultura	7,5 pontos por cada certificado	15 pontos
7. Participação em cursos na área de Aquicultura.	2,5 pontos por cada certificado	5 pontos
8. Experiência profissional comprovada na área de Aquicultura (CTPS, Contratos, consultorias e assistência técnica e estágios não curriculares).	5 pontos para cada 3 meses de experiência	15 pontos
TOTAL		100 pontos

Critérios para julgamento de título/ Apoio acadêmico ao curso de derivados de leite

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos pontos
1 . Ensino fundamental	30 pontos	30 pontos
incompleto		
2. Experiência comprovada na	10 pontos por ano	70 pontos
Função Específica		
TOTAL		100 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS COLÉGIO AGRÍCOLA "VIDAL DE NEGREIROS"



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Apoio aos cursos	do PRONAT	EC		
1 - DADOS PESSOAI	S			
Nome completo:				
Endereço:				N:
Bairro:	_CEP:	Municí	pio:	UF:
Data de nascimento:	//	Nacionalidade:_		
CPF:		SIAPE:		
Identidade:	ó	erg. Exp.:	Data E	missão:
Telefone residencial:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1- Telefone Celular:		Operadora:
	,	2 - Telefone Celular:		Operadora:
e-mail:				_(escrever em letra de forma)
2 - DADOS PROFISS	IONAIS			
Cargo/Função:				
Carga Horária de trabal	ho:	h semanais - DE ()	

Assinatura						
Rananeiras	de	de 2013				







EDITAL INSTITUCIONAL Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA EXTERNA DE PESSOAL QUE NÃO PERTENCE AO QUADRO DE SERVIDORES DO CCHSA PARA ATUAREM COMO APOIO ACADÊMICO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

SIMPLIFI		LSISTAS NO Â	MBITO DO	A EXTERNA DE S PRONATEC CAMPU	
		, CPF n°.		(a) do documento de ide , inscrito (a) para	concorrer
apresento PRONATI	recurso junto a Co	missão Avaliadora	do processo sel	etivo para bolsista das a	atividades
A	decisão	objeto	de	contestação	é:
está contes Os argume	stando). entos com os quais c	contesto a referida d	lecisão são:	(explicitar a de	cisão que
Para funda	amentar essa contest	tação, encaminho en	n anexo os segui	ntes documentos:	

Assinatura do ca	ndidato)						
RECURSO CO ÂMBITO DO PI				PROCESSO			BOLSISTAS	
Candidato(a):							 	
Setor de Protoco	lo do C	Campus						
Recebido em	/	/	às	horas	minu	tos.		